



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 61 DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede Título de Cidadã do Município de Ipirá a Sr^a. Heloisa Contreras, neste Município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã do Município de Ipirá a **Sr^a. Heloisa Contreras** neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 19 de maio de 2026


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 061 /2026

Senhor Presidente,

O presente Projeto tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Ipiraense à Dra. Heloísa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ipirá e à significativa contribuição oferecida à população ao longo de sua atuação profissional e social. Dra Heloísa Contreras, brasileira, original de Goiânia (GO) trabalha em Ipirá desde 2011, residência na cidade desde 2019.

Com dedicação, compromisso Dra. Heloísa tem demonstrado importante participação no desenvolvimento e no fortalecimento dos serviços prestados à comunidade ipiraense, exercendo suas atividades com responsabilidade, humanização e respeito à população. Mesmo não sendo natural do município, construiu fortes laços com o povo de Ipirá, conquistando reconhecimento, admiração e carinho da população.

Sua atuação tem sido marcada pelo profissionalismo, ética e empenho em contribuir para o bem-estar coletivo, tornando-se referência pelo trabalho desenvolvido: centro médico na gestão do Dr. Diomário prefeito durante 6 meses (serviço de ultrassonografia), clínica Santa Helena durante 10 anos, clínica GPK (Dr. Gustavo Kuhn) durante quase 5 anos e atualmente médica e CEO da CLÍNICA IDII (instituto de diagnóstico por imagens em Ipirá).

Dessa forma, o reconhecimento público à Dra. Heloísa simboliza a gratidão do povo ipiraense por sua dedicação, serviços prestados e relevante contribuição ao município.

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 61 de 19 de maio de 2026, que “Concede Título de Cidadã do Município de Ipirá a Sra. Heloísa Contreras, neste Município e dá outras providências”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Na oportunidade desejo a V. Exa. votos de alta estima e consideração.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 19 de maio de 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador